

## TERMO DE REFERÊNCIA

## Especificações técnicas e condições de fornecimento

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA OS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, CAMISAS, SHORT E CONJUNTOS AOS INTEGRANTES DOS DIVERSOS PROGRAMAS E PROJETOS COORDENADOS PELA SETRINS.

PROJETOS COORDENADOS PELA SETRINS.							
ITEM	QTDE	UNID.	DISCRIMINAÇÃO				
			S PARA ATENDER OS IDOSOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E				
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV/ IDOSOS.							
FUNCIONAL: 08.241.0011.2080 – GESTÃO DO PROGRAMA PBV-SCFV PARA OS IDOSOS							
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO							
			SAS: 3.3.90.30.32 – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS				
			CAMISA em malha PV Grossa com arte da logomarca do referido Programa na				
01	500	UNID.	frente e do Município na costa, na cor amarelo ouro. <b>TAM – Adulto</b>				
40111016	NÃO DE	0.4.1.0.4.0	(P/M/G/GG/XG), arte em anexo.				
AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA ATENDER NAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – AEPETI							
TRABALHO INFANTIL - AEPETI							
FUNCIONAL: 08.243.0011.2087 – GESTÃO DO PROGRAMA AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA							
DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL							
			MICA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO				
SUBELE	MENTO D	DE DESPE	SAS: 3.3.90.30.32 – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS				
00	400		CAMISA em malha PV Grossa, na cor branca, com arte da logomarca do				
02	400	UNID.	referido Programa na frente e do Município na costa. <b>TAM - Juvenil. (P, M e G), arte em anexo</b>				
AOUISIO	ÂO DE C	2AMISAS	E CONJUNTOS PARA ATENDER AS MÃES E CRIANÇAS DO PROGRAMA				
DE ATENDIMENTO INTEGRAL AS FAMILIAS-PAIF, REFERENCIADAS NOS CENTROS DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS							
FUNCIONAL: 08.244.0011.2091 – GESTÃO DO PROGRAMA CENTRO DE REFERÊNCIA DE							
		CIAL - CI					
			MICA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO				
	MENTO D	DE DESPE	SAS: 3.3.90.30.32 – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS				
03	50	CONJ	<b>CONJUNTO</b> , sendo a blusa em malha PV Grossa, na cor verde água e o <b>SHORT</b> em helanca, na cor preto, <b>TAM- INFANTIL (P, M e G)</b> , arte em anexo.				
04	80	UNID.	CAMISA em malha PV Grossa, na cor azul celeste. TAM – ADULTO (P, M e				
		_	G), arte em anexo.				
AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA SEREM UTILIZADAS PELOS SERVIDORES QUE ATUAM NO							
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA							
<b>FUNCIO</b>	NAL: 08.2	244.0011.2	2093 – GESTÃO DO PROGRAMA IGD – BOLSA FAMÍLIA				
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO							
SUBELE	MENTO [	DE DESPE	SAS: 3.3.90.30.32 – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS				
0.5	00		CAMISA em malha PV Grossa, na cor amarelo, com Arte da logomarca do				
05	20	UNID.	referido programa na frente e do município na costa. <b>TAM - ADÚLTO.</b>				
VUITIGIO	I DE		(P/M/G/GG/XG), arte em anexo. TO INFANTO JUVENIL PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO PROGRAMA				
	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV/PETI CRIANÇA DE 06 À 15						
ANOS.							

1

FUNCIONAL: 08.243.0011.2086 - GESTÃO DO PROGRAMA PBV-SCFV PARA CRIANÇAS DE 06 A 15

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO



SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.32 – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS							
			CAMISA em malha PV Grossa, na cor amarelo, com Arte da logomarca do				
06	220	CONJ.	referido Programa na frente e do Município na costa, e SHORT em tecido				
			Helanca, na cor preto. Tam. M e G, arte em anexo.				
AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA ATENDER OS ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E							
FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV/PROJOVEM – JOVENS DE 15 À 17 ANOS							
FUNCIONAL: 08.243.0011.2082 – GESTÃO DO PROGRAMA PBV-SCFV PARA ADOLESCENTE E							
JOVENS DE 15 À 17 ANOS							
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO							
SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.32 – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS							
07	100	UNID.	CAMISA em malha PV Grossa, na cor amarelo, com arte da logomarca do				
			referido na frente e do município na costa. TAM - P, M e G, arte em anexo				

Obs: A empresa vencedora dos ITENS, antes da confecção total das camisas, short e conjuntos, deverá apresentar uma amostra no Setor de Licitações e a Secretária da SETRINS atestará de forma objetiva se os mesmos atendem à descrição deste Anexo e à qualidade indispensável para as suas finalidades.

**Embalagem:** os produtos ofertados deverão ser embalados individualmente, conforme a praxe do fabricante de modo a garantir sua integridade durante o transporte até o uso. Rotulados de acordo com a legislação em vigor.

## **Requisitos Gerais:**

O produto ofertado deverá atender a Lei  $n^{\rm o}$  8078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e demais legislações pertinentes.

O produto ofertado deverá ter garantia contra defeitos de fabricação.

A unidade requisitante poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações relativas aos materiais ofertados.

•